



**DECRETO N° 5.021, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 70.000,00 PARA O PODER  
EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**DECRETA**


Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS A AMBULATÓRIOS	
339030.00.00-Material de consumo	50.000,00
339039.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

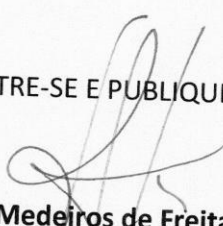
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS A AMBULATÓRIOS	
449051.00.00-Obras e Instalações	70.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração